LEI Nº 2.476/2014

Autoriza a abertura no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor total de R$44.090,00, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de dezembro de 2013), crédito suplementar no valor de R$ 44.090,00(quarenta e quatro mil e noventa reais), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	04.....	Secretaria Municipal de Finanças
Un. Orçam:	01.....	Finanças
Func/Prog:	04.123.1199.2.018.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	100000.01.07.00(1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (33): R$	25.590,00
II - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	15.451.4211.2.042.....	Manutenção dos serviços de limpeza urbana
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.37.00.00.00.00.....	Locação de Mão-de-Obra
Fonte:	100000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (80): R$	2.900,00
III - Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	01.....	Educação
Func/Prog:	12.361.2211.2.029.....	Manutenção do transporte escolar
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.33.00.00.00.00.....	Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte:	100000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (420): R$	8.700,00
IV - Órgão:	14.....	Secretaria Municipal de Agricultura
Un. Orçam:	01.....	Agricultura
Func/Prog:	20.606.5201.2.048.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (237): R$	4.900,00
V - Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente

Func/Prog:	18.542.4201.2.058.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (248): R$	2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcialde dotação orçamentária no valor de R$ 44.090,00 (quarenta e quatro mil e noventa reais)conforme a seguir:

I - Órgão:	04.....	Secretaria Municipal de Finanças
Un. Orçam:	01.....	Finanças
Func/Prog:	04.123.1199.2.018.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (35): R$	10.000,00

II - Órgão:	05.....	Secretaria Municipal de Planejamento
Un. Orçam:	01.....	Planejamento
Func/Prog:	04.121.3301.2.065.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (40): R$	8.000,00

III - Órgão:	05.....	Secretaria Municipal de Planejamento
Un. Orçam:	01.....	Planejamento
Func/Prog:	04.121.3301.2.065.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (41): R$	4.900,00

IV - Órgão:	05.....	Secretaria Municipal de Planejamento
Un. Orçam:	01.....	Planejamento
Func/Prog:	04.121.3301.2.065.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (43): R$	2.690,00

V - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	15.451.4211.2.042.....	Manutenção dos serviços de limpeza urbana
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (83): R$	2.900,00

VI - Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	01.....	Educação
Func/Prog:	12.306.2211.2.028.....	Manutenção da merenda escolar
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (120): R$	4.900,00

VII -Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	03.....	Cultura
Func/Prog:	13.392.2211.2.097.....	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (180): R$	3.800,00

VIII-Órgão:	14.....	Secretaria Municipal de Agricultura
Un. Orçam:	01.....	Agricultura
Func/Prog:	20.606.4201.2.101.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (319): R$	4.900,00

IX - Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.058.....	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (249) R$	2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 29 de agosto de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal